

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo edil Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos Vereadores: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, esta Presidência declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2018. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Em seguida, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 11ª Sessão Ordinária de 2018, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial (no valor de R\$ 20.000,00 para pagamento dos estagiários referente ao Setor de Educação). Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de agosto de 2018. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00015/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, foram lidas e apreciadas as seguintes Indicações: nº 00038/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Prefeito Municipal, atendendo reclamação de moradores desta cidade, a execução de obras de conservação do trecho da via de acesso José Afonso, que dá acesso ao Recinto de Festa do Peão, próximo a Rodovia Feliciano Sales Cunha; nº 00039/2018, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, solicitando ao senhor Prefeito, seja disponibilizada a colocação de caçambas ou qualquer outro recipiente em pontos estratégicos na zona rural do município de general salgado para coleta de lixo e placas proibindo o descarte nas estradas municipais; nº 00040/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Executivo Municipal, adote medidas visando a edificação de calçadas nas ruas de General Salgado, nos locais onde é dotada de guias e sarjetas; nº 00041/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Executivo Municipal, a necessidade de intensificar o combate a escorpiões, até mesmo, se for o caso, incentivando a criação de pequenas quantidades de aves, sob o monitoramento da Prefeitura Municipal, com o objetivo de exterminar essas espécie de animais; e nº 00042/2018, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, solicitando ao senhor Prefeito, a execução de obras de rebaixamento de guias e sarjetas, neste Município. As quais o senhor Presidente informou que serão enviadas aos setores competentes para as providências necessárias. Moção nº 00006/2018, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, subscrita por outros Edis, propondo Moção de Repúdio como prova

do posicionamento desta Casa Legislativa, contrário à eventual procedência da ADPF 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, solicitando que aos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), mantenham posicionamento favorável à defesa da vida desde a concepção até a morte natural, garantindo a preservação da competência do Congresso Nacional para detentor único do Poder Legislativo. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Ivo de Souza Guimarães e Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira. Tendo os Vereadores Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial (no valor de R\$ 20.000,00 para pagamento dos estagiários referente ao Setor de Educação). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Moção nº 00006/2018, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, subscrita por outros Edis, propondo Moção de Repúdio como prova do posicionamento desta Casa Legislativa, contrário à eventual procedência da ADPF 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, solicitando que aos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), mantenham posicionamento favorável à defesa da vida desde a concepção até a morte natural, garantindo a preservação da competência do Congresso Nacional para detentor único do Poder Legislativo. A qual foi submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Wanderley Rodrigues de Souza e os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa e Ivo de Souza Guimarães. Foi a Moção nº 00006/2018 aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos edis inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Usaram da palavra os Vereadores Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2018, às 21h02min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.